CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1666/2017

Ementa

Concede ao Sr. JOSÉ BESSA SILVA FILHO o título de Cidadão Jundiaiense.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
05/09/2017	**13/09/2017**	**IOM 4305**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1739/2017 - **Autoria: Edicarlos Vieira**

Status de Vigência

Em vigor

Câmara Municipal Jundiaí
SÃO PAULO

Processo 78.030

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.666, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede ao **Sr. JOSÉ BESSA SILVA FILHO** o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Sr. JOSÉ BESSA SILVA FILHO** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

/rjs